NOME: ANA PAULA CALVÃO TEIXEIRA CNPJ/CPF: 032.280.837-56 ENDEREÇO: Estrada Mata Paca, 161 - Mata Paca - Niterói - RJ DESCRIÇÃO: Por não atendimento da SUPBGNOT/01136821, recebida em 29 de agosto de 2024. Por essa conduta lesiva ao meio ambiente, fica V.Sa. sujeito à penalidade de multa simples, prevista no art. 2º, inciso II, da Lei Estadual nº 3.467/00. Aplicação de Penalidades: I - advertência. PROCESSO Nº: SEI-070002/016348/2025

AUTO DE INFRAÇÃO N° SUPSULEAI/00162191

NOME: JULIO CELIO DE OLIVEIRA VELASCO CNPJ/CPF N°:
170.338.287-05 ENDEREÇO: SÍTIO SANTO ANTÔNIO - SERRINHA BOM JESUS DO ITABAPOANA INFRAÇÃO: ARTIGO 83 DA LEI N°
3.467 DE 14/09/2000. PENALIDADE: ADVERTÊNCIA PROCESSO N°:
SEL 077002/000200/2024

AUTO DE INFRAÇÃO N° SUPSULEAI/00162534

NOME: ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS CNPJ/CPF N°: 19.124.859/0001-30 ENDEREÇO: AVENIDA EUCLIDES POUBEL DE LIMA, N° 634 - SÃO MATHEUS INFRAÇÃO:
ARTIGO 87 DA LEI N° 3.467 DE 14/09/2000. PENALIDADE: ADVERTÊNCIA PROCESSO N°: SEI-070002/015857/2024.

AUTO DE INFRAÇÃO N° SUPSULEAI/00162275

NOME: D. A. K. POSTO DE GASOLINA DE ÁGUA PRETA LTDA
CNPJ/CPF N°: 06.309.765/0001-94 ENDEREÇO: ESTRADA DE CAETÁ A BARRA DO AÇU, KM 20 - SABONETE - SÃO JOÃO DA BARRA INFRAÇÃO: ARTIGO 83 DA LEI N° 3.467 DE 14/09/2000. PENALIDADE: ADVERTÊNCIA PROCESSO N°: SEI-070022/000028/2024.

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Contrato SEAPA nº 035/2024.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA E A EMPRESA WO MAGALHÃES EIRELI ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 035/2024, relativo à prestação de serviços de locação de máquinas, caminhões relativo a prestação de serviços de locação de maquinas, carininoes e equipamentos para os serviços de desobstrução, limpeza, conservação e manutenção de estradas vicinais vinculadas ao programa AGRO RJ, incluindo operador, motorista, gerenciamento da frota, manutenção preventiva e corretiva de toda a frota, inclusive reserva técnica operacional e deslocamento da frota, bem como fornecimento de combustível para todos os veículos e equipamentos, nos municípios de MACAÉ, RIO DAS OSTRAS, CASIMIRO DE ABREU E CARAPE-BUS, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do contrato, sem renúncia de reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona, Parágrafo Décimo Terceiro do contrato.

VALOR: R\$ 12.273.997,02 (doze milhões, duzentos e setenta e três

mil novecentos e noventa e sete reais e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2025.

FUNDAMENTO: Arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de

PROCESSO Nº SEI-020001/004379/2024.

ld: 2682901

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Contrato SEAPA nº 037/2022.

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA E A EMPRESA CONPLAN EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 037/2022, relativo à prestação de serviços contínuos de locação de máquinas, caminhões e equipamentos para os serviços de desobstrução, limpeza conservação e manutenção de sestradas vicinais incluindo opera-

za, conservação e manutenção de estradas vicinais, incluindo opera-dor, motorista, gerenciamento da frota, manutenção preventiva e cor-retiva de toda a frota, inclusive reserva técnica operacional e deslocamento da frota, bem como fornecimento de combustível para todos os veículos e equipamentos, nos municípios de Campos dos Goytacazes e Quissamã, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I e do instrumento convocatório, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda do contrato, sem renúncia de reajuste contratual, com fundamento no art 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona, Parágrafo Oitavo do contrato.

VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 20.094.000,00 (vinte milhões, noventa e quatro mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2025.

FUNDAMENTO: Arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

PROCESSO Nº SEI-020007/002340/2022.

ld: 2683021

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2024. PARTES: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. e a DB2 ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Aplicação de reajuste ao Contrato nº 006/2024, relativo à prestação de serviços comuns e contínuos, especializados em opera-ção e manutenção da Estação de Tratamento de Esgoto realizados na Unidade I da CEASA-RJ, conforme especificação detalhada no termo

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: R\$ 3.421.495,25 (três milhões, quatrocentos e vinte e um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos).

FUNDAMENTO: Art. 69, inciso III, da Lei nº 13.303 de 2016 e suas

PROCESSO N° SEI-020004/000304/2024.

ld: 2682814

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo ao contrato nº 011/2021. PARTES: Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A. e DBS AIR REFRIGERAÇÃO LTDA ME

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência sem renúncia de reajuste ao contrato nº 011/2021, relativo à prestação de serviços, comuns de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de aparelho de ar condicionado, pertencentes ao patrimônio da CEASA/CASERJ. DATA DA ASSINATURA: 30/09/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de

VALOR: R\$ 29.799,00 (vinte e nove mil setecentos e noventa e nove

FUNDAMENTO: No art. 69, inciso III, no art. 71, caput e no art. 81, inciso VI, § 7°, todos da Lei Federal nº 13.303/2016.

PROCESSO Nº SEI-02/0004/000086/2021. Id: 2682822

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO INTERIOR, PESCA E AGRICULTURA FAMILIAR EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Contrato nº 043/2025.

PARTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMATER-RIO e 54.078.213 MARA JORDANA BARBOSA DA SILVA - ME.

OBJETO: Prestação do serviço de consultoria especializada em recur-

sos humanos para atualização da política de gestão e pessoas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência anexado, com a finalidade de atender às necessidades da EMATER-RIO.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 49.980,00 (quarenta e nove mil novecentos e oitenta

reais). **DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2025.

FUNDAMENTO: Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Regula-mento Interno de Licitações e Contratos do EMATER- RIO, subsidiamento interno de Licitações e Contratos do EMATER- RIO, subsidiariamente e somente no que for explicitamente citado na Lei Geral, pelas normas da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, pelo Decreto Estadual nº 48.878, de 30/10/2023, pela Lei Estadual nº 287/79 (Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública), pelo Decreto nº 3.149/80 e pela Lei Complementar Federal nº 123/2006, estando sujeito, subsidiariamente ao Decreto nº 48.843, de 13 de dezembro de

PROCESSO Nº SEI-520002/000370/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO INTERIOR, PESCA E AGRICULTURA FAMILIAR EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 1° Termo Aditivo do contrato n° 042/2024.
PARTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMATER-RIO e a FUN-DAÇÃO SANTA CABRINI.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 042/2024, relativo ao fornecimento dos serviços de limpeza, de natureza contínua, no Escritório Central da EMATER-RIO, na forma do Termo de Referência e do instrumento contratual. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 30 de setembro de 2025.

VALOR: R\$ 203.491,20 (duzentos e três mil quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 406.982,40 (quatrocentos e seis mil novecentos e oitenta e dois reais

e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2025. FUNDAMENTO: Art. 71 da Lei 13.303/2016 PROCESSO Nº SEI-020002/000989/2024.

ld: 2683093

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Fomento nº 03/2025 (1201-CONVERJ) PARTES: O Estado do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa e a KOINONIA - PRESENÇA ECUMÊNICA E SERVIÇO.

OBJETO: Concessão de apoio institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro, com aporte financeiro oriundo de emenda parlamentar nº 2726 executada através dessa Secretaria, para a execução do projeto expansão do hip-hop na Leopoldina, de acordo com o Plano de VALOR TOTAL DO TERMO: Os recursos financeiros a serem empre-

gados na execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO totalizam o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), pagos em parcela úni-

ca.

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0509.4917.

NATUREZA DE DESPESA: 3390.41.01.

FONTE DE RECURSO: 1.500.148.

PRAZO: 4 (quatro) meses contados da publicação no DOERJ.

DATA DE ASSINATURA: 29/09/2025.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho 2014, Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Lei Estadual nº 287 de 12 de abril de 1979, Lei Estadual nº 5.981 de 03 de junho de 2011, Decreto Estadual nº 43.463 de 14 de fevereiro de 2012, Decreto Estadual nº 44.879de 15 de julho de 2014, Resolução Casa Civil 350 de 17 de julho de 2014, Resolução Casa Civil 350 de 17 de julho de 2014, Resolução Casa Civil nº 427 de 12 de agosto de 2021.

PROCESSO Nº SEI-180001/001341/2025.

ld: 2682766

FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviço PARTES: FUNARJ e a empresa AVANTE PORTES PRODUCOES

OBJETO: A prestação de serviços de diretor musical por FREDERICO SANTIAGO, para realização de 10 (dez) apresentações do espetáculo "CABARÉ EM TRANSE - SÓ SEI QUE FOI ASSIM!" nos dias 10, 11, 16, 17, 18, 24, 25, 26 e 31 de Outubro e 01 de novembro de 2025, como parte da programação do projeto "CABARÉ DO GLÁUCIO", no Teatro Gláucio Gill.

PRAZO: 04 (quatro) meses, devendo ser observada a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, sob pena de nulidade. DATA DA ASSINATURA: 29/09/2025.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
NOTA DE EMPENHO: 2025NE01850
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de a
PROCESSO Nº SEI-180002/002458/2025. de abril de 2021

ld: 2682868

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 180021/523/2025 PARTES: FUNARJ e a ÉMPRESA CLEVÉRSON ANTONIO MACHADO SOARES LTDA **OBJETO**: A aquisição de 1 (um) dispositivo de captura aérea de imagens, remotamente pilotado (drone), com os respectivos acessórios. PRAZO: 12 (doze) meses, contado da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2025. VALOR: R\$ 11.887,00 (onze

oitocentos e oitenta e sete reais), NOTA DE EMPENHO: 2025NE01589 **FUNDAMENTO**: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 PROCESSO Nº SEI-180002/001612/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso nº 180022/301/2025 PARTES: FUNARJ e CLEUDIMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA.

OBJETO: Permissão de Uso a utilização, a título precário, do TEATRO ARMANDO GONZAGA, para o espetáculo "AS TRÊS CONDESSAS E O MORDOMO ATRAPALHADO" nos dias 01 e 02 de novem-DATA DA ASSINATURA: 29/09/2025.

VALOR: 15% (quinze por cento) da receita bruta auferida pela venda

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-180002/001414/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso nº 180022/076/2025 PARTES: FUNARJ e empresa RAIVOSOS PRODUÇÕES ARTISTI-

OBJETO: Permissão de Uso a utilização, a título precário, do CENTRO CULTURAL JOAO NOGUEIRA - CCJN - IMPERATOR, para a realização do show "RAIVOSOS, UNINDO GERAÇÕES DO ROCK!!", no dia 02 de novembro de 2025. DATA DA ASSINATURA: 29/09/2025.

VALOR: 15% (quinze por cento) da receita bruta auferida pela venda

dos ingressos. FUNDAMENTO: Processo nº SEI-180002/000553/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº TPUT 180022/0248/2025. PARTES: FUNARJ e a GAULIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CINE-

MATOGRÁFICAS LTDA. OBJETO: Fica alterada a cláusula quarta, em razão de requerimento para realizar duas oficinas gratuitas no dia 23 de outubro de 2025 das 15h às 17h e no dia 24 de outubro de 2025 das 15h às 17h.". VALOR: Não há valor. DATA DA ASSINATURA: 26/09/2025.

FUNDAMENTO: Processo n° SEI-180002/001408/2025.

ld: 2682806

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL **E DIREITOS HUMANOS**

Em cumprimento ao artigo 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, justifico a dispensa da realização de chamamento públiro para celebração de parceria com a organização de sociedade civil Fundação de Apoio à Pesquisa, Ensino e Assistência a Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro e ao Hospital Universitário Gafrée e Guinle da Unirio - FUNRIO, inscrita no CNPJ nº 04.313.403/0001-41, previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política, para execução das atividades de pesquisa aplica-da, produção e sistematização de evidências científicas voltadas à descentralização e articulação de políticas públicas de direitos huma-nos para a implementação de 15 Núcleos para confirmação e enca-minhamento de denúncias de violência contra a pessoa idosa no esminhamento de denúncias de violência contra a pessoa idosa no estado do Rio de Janeiro. A dispensa se dá em razão do atendimento às condições previstas na referida legislação, considerando o Edital nº 01/ SOCIAL EM FOCO/2025, Eixo 1 (processo do Edital SEI-310001/001662/2025), publicado em 12 de maio de 2025, no DOERJ, página 48, ano LI, nº 082, parte I, com resultado homologado publicado em 16 de junho de 2025, no DOERJ, página 48, ano LI, nº 107 parte I e o Parecer ASSJUR/PGE/SEDSODH nº 78 (SEI-310001/001126/2025). Os recursos necessários à execução da parceria de interesse reciproco pela Lei nº 313.019/2014 serão transferidos ria de interesse recíproco pela Lei n°13.019/2014, serão transferidos mediante Termo de Colaboração, garantindo o interesse público e recíproco. Fica aberto o prazo de cinco días, contados da publicação, para eventual impugnação, conforme legislação vigente. Processo nº SEI-310001/003059/2025.

ld: 2682917

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2022. PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Empresa Cla-OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato nº 22/2022 por mais

12(doze) meses.
PRAZO: 12 (doze) meses a contar a partir de 09/01/2026.
DATA DA ASSINATURA: 29/09/2025.

VALOR: R\$ 63.459,60 (sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 253.838,40 (duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

FUNDAMENTO: Artigo 57, Il da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-310005/000652/2022.

ld: 2683037

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do processo administrativo SEI n 320001/002100/2025 - (SEI-030001/017325/2024), tendo em vista o disposto no artigo 70 § 1 do Decreto-Lei 220, alterado pela Lei 1497/89 de 21/08/89, CITA pelo presente EDITAL a servidora ERI-CA FERNANDES BORGES, Identificação Funcional nº 43766552, Professor Docente I - 18 horas, Nível D, Referência 05, Matrícula nº 0958139-8, Vínculo 01, para comparecer a Sede da referida Comis-